



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de

de 19

P O R T A R I A Nº 21

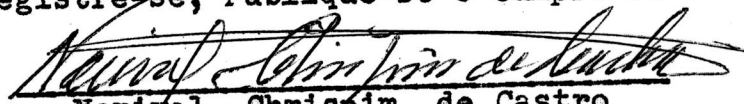
Em 9 de julho de 1969

NORIVAL CHRISPIM DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V A:

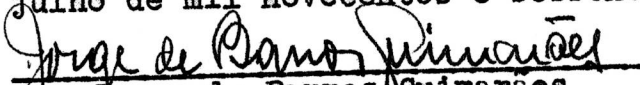
Beclarar ponto facultativo nesta Câmara Municipal, o dia de hoje, 9 de julho, consagrado as comemorações do aniversário da Revolução Constituição Constitucionalista de 1932.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Norival Chrispim de Castro

-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove.


Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretaria-